



OROC | Ação de formação Nº 119/22

Assunto: **Ação de Formação Online: Determinação da Materialidade e Implicação no Trabalho do Auditor**

Lisboa, 24 de outubro de 2022

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 17 de novembro pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Determinação da Materialidade e Implicação no Trabalho do Auditor”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE E IMPLICAÇÃO NO TRABALHO DO AUDITOR

FORMAÇÃO
ONLINE

17/11/2022

Horário: 9h30 – 12h30

Formador: **Gonçalo Rebelo da Silva**

Revisor Oficial de Contas (ROC) desde 2006, licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pós-graduado em Fiscalidade Empresarial e em Leadership Development.

É docente de Auditoria e formador em diversas matérias relacionadas com a aplicação das Normas Internacionais de Auditoria.

OBJETIVOS

- Dotar os formandos de conhecimentos sobre os julgamentos e documentação que suporta a determinação da materialidade;
- Dar a conhecer as implicações da determinação da materialidade no trabalho do auditor;
- Dar a conhecer a revisão da determinação da materialidade e da materialidade de execução ao longo do trabalho do auditor.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, Colaboradores de ROC/SROC que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relativamente à determinação da materialidade.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Revisão dos requisitos previstos nas Normas Internacionais de Auditoria no que respeita à determinação da materialidade, materialidade de execução e distorções consideradas como insignificantes.
- Identificar quais os aspectos que têm implicações na avaliação/determinação da materialidade.
- Determinar a materialidade e a materialidade de execução para um conjunto de entidades.
- Determinar o impacto da determinação da materialidade e materialidade de execução no planeamento do trabalho e na identificação dos procedimentos a efectuar.
- Determinar o impacto da materialidade na conclusão do trabalho do auditor.
- Avaliar o impacto de distorções identificadas ao longo do trabalho no relatório do auditor.



PROGRAMA

1. Normativo/Documentação

- a) Questionário de CQ;
- b) ISA 320 – A materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria;
- c) ISA 330 – As Respostas do Auditor a Riscos Avaliado;
- d) ISA 450 – Avaliação de distorções identificadas durante a auditoria;
- e) ISA 700 - Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras;
- f) ISA 705 - Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente;
- g) Exemplos de entidades cotadas que incluem no Relatório o tema da materialidade;
- h) Demonstrações financeiras de diversas entidades.

2. Introdução

- a) Uso da materialidade na auditoria;
- b) Passos na determinação da materialidade;
- c) Outros aspetos;
- d) Materialidade vs Materialidade de execução.

3. Materialidade

- a) Responsabilidade do auditor;
- b) Definição;
- c) Exercícios;
- d) Fatores qualitativos;
- e) Impacto nos procedimentos.

4. Materialidade de execução

- a) Definição;
- b) Objetivo;
- c) Exercício.

5. Distorções claramente insignificantes

- a) Definição;
- b) Fatores qualitativos;
- c) Síntese.

6. Exemplos de divulgação nos relatórios de auditoria (Reino Unido e Países Baixos)

7. Indicadores de referência

- a) Fatores que influenciam;
- b) Exemplos de indicadores.

8. Exemplos para determinação de indicadores de referência

9. Outros aspectos

- a) Revisão da materialidade;
- b) Documentação.

10. Avaliação de distorções identificadas durante a auditoria

- a) Tipo de distorção;
- b) Comunicação aos órgãos de governação;
- c) Impacto na opinião .